

PPR Complemento Ativo (ICAE Ações)

30 abril 2025

O produto “PPR Complemento Ativo” iniciou a comercialização a 12/01/2024.

1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					13.770,21	2.093.329,70	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					13.770,21	709.348,37	33,9%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					0,00	29.050,58	1,4%
1.1.3. Obrigações Diversas					0,00	817.309,70	39,0%
MOTA ENGL. PC, 05/12/2025, CORP	30.000,00	96,84%	EUR	96,84%	0,00	29.050,58	1,4%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					13.770,21	709.348,37	33,9%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					7.276,63	709.348,37	33,9%
SPGB, 0.1%, 30/04/2031, GOVT	205.500,00	86,61%	EUR	86,61%	0,00	177.977,39	8,5%
SPGB, 1.45%, 30/04/2029, GOVT	31.000,00	97,16%	EUR	97,16%	0,00	30.118,05	1,4%
SPGB, 2.55%, 31/10/2032, GOVT	319.134,30	98,48%	EUR	98,48%	4.035,52	318.328,55	15,2%
SPGB, 3.45%, 31/10/2034, GOVT	50.000,00	103,14%	EUR	103,14%	855,41	52.424,41	2,5%
SPGB, 3.55%, 31/10/2033, GOVT	111.000,00	104,63%	EUR	104,63%	1.954,06	118.090,03	5,6%
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT	10.000,00	119,78%	EUR	119,78%	431,64	12.409,94	0,6%
1.2.3. Obrigações Diversas					6.493,58	210.242,58	10,0%
ILIAD SA, 5.375%, 14/06/2027, CORP, CALL	100.000,00	103,25%	EUR	103,25%	4.712,33	107.961,33	5,2%
TEVA PHARM, 3,75%, 09/05/2027, CORP, CALL	100.000,00	100,50%	EUR	100,50%	1.781,25	102.281,25	4,9%
2. Valores Não Cotados					0,00	48.895,59	2,3%
2.3. Outros Instrumentos De Dívida					0,00	48.895,59	2,3%
2.3.2. Papel Comercial					0,00	48.895,59	2,3%
MOTA ENGL. PC, 19/09/2025, CORP	50.000,00	9779,12%	EUR	9779,12%	0,00	48.895,59	2,3%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	655.273,92	31,3%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	655.273,92	31,3%
TENAX GLOBAL EQUITY FUND CLASS F, FIM	6.224,00	105,28	EUR	105,28	0,00	655.273,92	31,3%
4. Imobiliário					0,00	404.055,56	19,3%
4.2. Unidades De Participação De Fundos De Investimento Imobiliário					0,00	404.055,56	19,3%
IMOFID, FII	7.537,00	53,61	EUR	53,61	0,00	404.055,56	19,3%
5. Liquidez					0,00	37.938,70	1,8%
5.1. À Vista					0,00	37.938,70	1,8%
Depósitos à Ordem					0,00	37.938,70	1,8%
9. Outros Activos					0,00	141,65	0,0%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-1.475,60	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	141,65	0,0%
Comissões					0,00	-1.617,25	-0,1%
VALOR TOTAL DA CARTEIRA						2.093.329,70	
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						20.757,21	
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO						100,85	

2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 20% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO COMPONENTE DE INVESTIMENTO	AÇÕES E RESPETIVOS DERIVADOS, OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLECTIVO QUE INVESTAM	OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE TAXA FIXA OU VARIÁVEL OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO OBRIGAÇÕES	INSTRUMENTOS DE RETORNO ABSOLUTO E OUTRAS CLASSES DE ATIVOS	IMÓVEIS OU FU DE INVESTIME IMOBILIÁRIC RESPECTIVOS DER
PROTEÇÃO (PPR)	MÁXIMO 40% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 40% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 5% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 20% MÍNIMO 0%

O investimento pode estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, nomeadamente por investir em:

- a) Ativos geridos pelo Grupo Fidelidade;
- b) Outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenham interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada componente, em casos excepcionais, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente.